



**PORTARIA N. 110/IPREJI/2024**

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e das outras providências.

**MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 063/IPREJI/2024, em consonância com a Lei 3606/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, lotado **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** de ocupante do cargo **PRESIDENTE DO IPREJI** desde Instituto, a dirigir-se à cidade de São Paulo-SP, para tratar de assuntos de interesses deste IPREJI, nos dias 17, 18, 20 e 21 de junho do corrente ano.

**Art.2º** - O meio de transporte será aéreo.

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 15 de junho de 2024 até o dia 24 de junho de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 25/06/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder ao servidor acima mencionado 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 12 de junho de 2024.

*[Assinado Eletronicamente]*

**MARISA APARECIDA DE Q. D. FERREIRA**  
Diretora Administrativo-Financeira do FPS  
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017  
CRC 009495/RO

**Publicação:**

Período/local:







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                           |                   |
|-------------------|---------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número      | Data              |
| <b>Portaria</b>   | <b>N. 110/IPREJI/2024</b> | <b>12/06/2024</b> |

|   |   |   |
|---|---|---|
| ID: <b>947524</b>   | Processo  | Documento   |
| CRC: <b>DFEF2C4F</b>  |  |  |
| Processo: <b>4-7256/2024</b>  |   |   |
| Usuário: <b>Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira</b>                 |   |   |
| Criação: <b>12/06/2024 13:15:58</b> Finalização: <b>12/06/2024 13:17:04</b> |   |   |

|  |
|--|
| MD5: <b>F9926B054286E2BBE6CD4743F4D8AB9E</b>                                     |
| SHA256: <b>07172442621C46889EFE4DA8B8FEADDEE48385F063A995736E1BE74FC13F86C2E</b> |

Súmula/Objeto:

**PORTARIA N. 110/IPREJI/2024 - Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providencias.**


### INTERESSADOS

|   |                     |
|---|---------------------|
| IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ | 12/06/2024 13:10:34 |
|---|---------------------|

### ASSUNTOS

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS | 12/06/2024 13:10:34 |
|----------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                                     |                     |
|--|-------------------------------------|---------------------|
|  Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira | Diretoria Administrativo Financeiro | 12/06/2024 13:17:13 |
|--|-------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 947524 e o CRC DFEF2C4F.